



LEI Nº 268/83

DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE VITÓRIA DA CONQUISTA - A.P.V.C.

PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA;

SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

1º - FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE VITÓRIA DA CONQUISTA, COM SEDE E FORO NESTA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA.

2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EM 31 DE MAIO DE 1983.